



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 22 de dezembro de 2020.

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 034 /2020, de 21 de dezembro de 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de DEZEMBRO de 2020 (quinta-feira), véspera de Natal e no dia 31 de dezembro (quinta-feira), véspera de Ano Novo, ficando determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 21 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita